



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO.**

*O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Artº 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao **SR. FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO.***

*Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.*

*Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões em 24 de janeiro de 2011*

**VER. ADEMAR MICHALSKI - PPS**